

--- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS. -----

--- Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dois, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão Nobre do Governo Civil, na cidade de Santarém, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: ---

--- **Um**—PRIMEIRA REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E DOIS.----

--- **Dois**—CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO NO MONTANTE DE UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E SETE MIL E SETENTA E NOVE EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS.-----

--- **Três**—REGULAMENTO DO COMPLEXO AQUÁTICO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.-----

--- **Quatro**—REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS PELA CONCESSÃO DE LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. -----

--- **Cinco**—ELABORAÇÃO DE PLANOS DE PORMENOR – APROVAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA E MEDIDAS PREVENTIVAS.-----

--- **Seis**—PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NA SOCIEDADE PARQUISCALABIS – PARQUE DE NEGÓCIOS DE SANTARÉM.----

--- **Sete**—CEDÊNCIA DE TERRENO PARA AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PROFISSIONAL DE VALE DO TEJO.-----

--- **Oito**—REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM.-----

--- **Nove**—DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA FREGUESIA DE ALCANHÕES. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, tendo-se verificado as seguintes presenças: -----

--- José Miguel Correia Noras, Vasco Navarro da Graça Moura, Leonel de Matos Martinho do Rosário, José Luís Marques Cabrita, Eurico Mateus Guerra Saramago, Pedro Nuno Pimenta Braz, Albertino Filipe Pisca Eugénio, Rosalina da Piedade Melro Blaser Gaspar, Carlos Manuel Luís Catalão, Cláudio José Viveiros Sarmiento da Silva, Luís Filipe Fragoso Carvalho de Almeida, Pedro Miguel Rodrigues Neves Veloso, Carla Andreia Costa dos Santos, Vítor Manuel de Almeida Garcia Alves, José António Pisco Borrego, António Xavier Martins da Rocha Pinto, José Luís Marques Ferreira da Cruz, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Luís Alberto Ferreira Leitão, Nuno Miguel Freire Gameiro Castelbranco, Celso Ricardo Pimenta Brás, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Manuel Albino da Conceição Rosa, Vicente Carlos Flor Batalha, José Manuel Gaspar, Ricardo Zarco Martinho do Rosário, Elmano de Almeida Matos, Ezequiel Azinheira Louro, Joaquim Júlio da Luz Saramago, Manuel Joaquim Vieira, António Manuel Simões Cordeiro Duarte, António Miguel Jorge Júlio, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Luís Manuel Madeira Mena Esteves, Diamantino Carvalho Vicente, Joaquim Manuel Gaspar Aniceto, Mário José Rodrigues dos Santos, António Manuel Morgado Guedes da Conceição, Francisco José Viegas Santos, Joaquim Manuel Barreiros Mateiro, José António Coelho Madeira, Luís Miguel Veiga da Silva, Ricardo Luís da Costa, Luís Maria Severino Arrais, Vítor Manuel da Costa de Oliveira Gaspar, José Daniel Graça Madeira, Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro, Vítor Manuel Damas Pinto da Rocha, Firmino Joaquim Prudêncio D' Oliveira e Joaquim António Salgado Canha.-----

--- Verificaram-se as seguintes ausências:-----

--- António João Ferreira Henriques e Sebastião Morgado Ribeiro. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, saudando os senhores **Vítor Manuel de Almeida Garcia Alves, Cláudio**

José Viveiros Sarmiento da Silva, António Xavier Martins da Rocha Pinto e Elmano de Almeida Matos, presentes nesta reunião em substituição, respectivamente, do senhor João Luís Madeira Lopes, da bancada da CDU, dos senhores Jorge Manuel Assunção Ferreira da Costa Rosa, Helder Nuno de Jesus Cruz de Oliveira Pombo e da senhora Maria dos Anjos Santos Neves Patusco, da bancada do PSD, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco - A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- De seguida deu-se início ao **Período da Ordem do Dia** com o **PONTO UM – PRIMEIRA REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E DOIS**.

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezoito de Novembro, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da proposta de **Primeira Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém para Dois Mil e Dois**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** lamentando que não tivessem sido criadas condições de modo a que a Comissão de Acompanhamento do Plano Plurianual de Investimento, empossada no passado mês de Setembro, pudesse reunir.-----

--- Referiu faltar o documento justificativo da aplicação das verbas, manifestando a sua discordância que as receitas continuem a ser canalizadas para as despesas correntes, num concelho com bastantes carências em todos os domínios.-----

--- A seguir usou da palavra o senhor **Ricardo Ribeiro Gonçalves**, Presidente de Junta de Freguesia de Azóia de Baixo, sublinhando as palavras do anterior orador relativamente à Comissão de Acompanhamento do PPI, acrescentando ter contactado por

diversas vezes o senhor Presidente da Assembleia no sentido de saber da existência de documentação disponível no sentido de dar andamento ao trabalho da referida Comissão.

--- O senhor **Presidente da Câmara** interveio esclarecendo que depois de concluídos investimentos, como a Estação de Tratamento de Águas Residuais ou o Complexo Aquático, existe a necessidade de os colocar a funcionar. Lembrou que por imperativo do POCAL há despesas que anteriormente eram consideradas despesas de capital e que agora figuram como despesas correntes. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** referiu que a Mesa não tem que interferir nos trabalhos das Comissões que a partir do momento em que estão investidas nas suas funções devem funcionar com a legitimidade que este hemiciclo lhe conferiu. -----

--- Esgotadas as intervenções o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Primeira Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém para Dois Mil e Dois**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com uma abstenção. -----

--- **PONTO DOIS – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO NO MONTANTE DE UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE SETE MIL E SETENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezoito de Novembro, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da proposta de **Contratação de Empréstimo no Montante de Um Milhão Setecentos e Vinte Sete Mil e Setenta e Nove Euros e Cinquenta Cêntimos Destinado à Construção de Habitação Social**, nos termos da alínea d), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e

nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”.-----

--- Interveio o senhor **Albertino Pisca Eugénio** considerando que a documentação remetida a esta Assembleia deveria vir acompanhada de um memorando de modo a permitir uma melhor análise da mesma. -----

--- Depois usou da palavra o senhor **Leonel Martinho do Rosário** realçando a importância deste empréstimo, manifestando a sua inteira concordância relativamente à contratação do mesmo. -----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Vítor Oliveira Gaspar**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, solicitando esclarecimentos sobre se a sua freguesia está contemplada com a construção de alguns destes fogos. -----

--- A seguir, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o empréstimo se destina à recuperação dos noventa e cinco fogos já previstos e que estavam numa fase adiantada de concurso, aproveitando uma prerrogativa do Orçamento Rectificativo.-----

--- Adiantou que os restantes fogos que a autarquia se proponha recuperar ficam condicionados à questão orçamental que impede a Câmara de contrair qualquer outro empréstimo. -----

--- Interveio novamente o senhor **Vítor Manuel Gaspar**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, referindo que, segundo as palavras do senhor Presidente da Câmara, não será tão breve que a Casa da Portagem irá ser recuperada. -----

--- Interveio ainda o senhor **Albertino Pisca Eugénio** perguntando qual o valor total previsto para a construção dos noventa e cinco fogos.-----

--- Por último, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o valor é cinquenta por cento do valor total para a construção. -----

--- Referiu que o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira de Santarém tem toda a razão para estar preocupado dado que o Orçamento de Estado para dois mil e três

excluiu a possibilidade de contracção de empréstimos para a habitação social. Todavia, acrescentou, a Câmara irá fazer um esforço financeiro de modo a permitir a recuperação da Casa da Portagem. -----

--- Esgotadas as intervenções o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Contratação de Empréstimo no Montante de Um Milhão Setecentos e Vinte Sete Mil e Setenta e Nove Euros e Cinquenta Cêntimos Destinado à Construção de Habitação Social**, nos termos da alínea d), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com uma abstenção. -----

--- **PONTO TRÊS – REGULAMENTO DO COMPLEXO AQUÁTICO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.** -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezoito de Novembro de dois mil e dois, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da proposta de **Regulamento do Complexo Aquático do Município de Santarém**, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Luís Arrais**, Presidente da Junta de Freguesia de S. Nicolau, discordando que caso as piscinas estejam encerradas durante cinco dias os utentes não sejam reembolsados das importâncias já pagas por estes. -----

--- Perguntou se a Escola Municipal de Natação já tem estatutos, bem como quais os estudos que foram efectuados com vista à criação de uma outra instituição para trabalhar nesta área. -----

--- Quis saber ainda que medidas foram tomadas para não prejudicar os clubes que ao longo de muitos anos prestam serviço à população na área da natação. -----

--- A seguir, interveio o senhor **Albertino Pisca Eugénio** referindo existirem algumas

lacunas no Regulamento, considerando que deveria ser exigido a todos os utentes que frequentam as piscinas um certificado de saúde. -----

--- Salientou a necessidade de se introduzir um equipamento monitorizado de modo a permitir o controlo automático da qualidade da água. -----

--- Depois, usou da palavra o senhor **Vasco Graça Moura** considerando o Regulamento demasiadamente complexo, enunciando um conjunto de lacunas no seu articulado. -----

--- Prosseguiu, tecendo mais algumas considerações, sugerindo que o diploma em apreço fosse retirado da ordem de trabalhos de modo a poder ser aperfeiçoado. -----

--- Interveio, de seguida, o senhor **Pedro Pimenta Brás** que se congratulou com a redução de trinta por cento nos agregados familiares com três ou mais elementos, sugerindo que a taxa de desconto para os agregados de duas pessoas seja aumentada dado que os cinco por cento referidos no Regulamento ser, em sua opinião, muito pouco. -----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor **Ricardo Martinho do Rosário** solicitando esclarecimento em relação ao critério que presidiu às prioridades estabelecidas no número três do artigo dezanove do presente Regulamento. -----

--- A seguir, o senhor **Vicente Batalha** interveio referindo ser um documento meritório e necessário, mas é extremamente complexo, como já foi afirmado, apresentando algumas dificuldades jurídicas que necessitam de algum acerto e de um maior aperfeiçoamento, sugerindo que o Regulamento fosse retirado para posterior apresentação e votação. -----

--- Usou da palavra, depois, o senhor **Pedro Veloso** referindo que o presente Regulamento do ponto de vista jurídico funciona em termos inversos. -----

--- Discordou que as dúvidas, casos omissos e interpretações do Regulamento, sejam resolvidos pela Câmara. -----

--- Focou a repetição de situações idênticas no articulado do presente Regulamento, sublinhando que este diploma deveria ser retirado da votação, refeito e apresentado em moldes que qualquer utente, não jurista, consiga perceber o que nele vem impresso. -----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **Mário dos Santos**, Presidente de Junta de

Freguesia de Marvila, solicitando esclarecimentos em relação à tabela de preços a aplicar a diversas entidades. -----

--- Interveio, depois, o senhor **Presidente da Câmara** que prestou alguns esclarecimentos em relação ao tarifário a praticar. -----

--- Referiu que a análise da água é feita de forma automática, destacando que esse controlo é que será efectuado periodicamente por um funcionário. -----

--- Lembrou que o presente Regulamento foi aprovado por unanimidade em reunião do Executivo, razão pela qual, na sua opinião, deve ser votado pelo Plenário. Todavia manifestou-se disponível para que sejam encetados trabalhos com vista a uma futura melhoria do documento em apreço. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Regulamento do Complexo Aquático Município de Santarém**, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta e votos contra e vinte e dois votos a favor. -----

--- **PONTO QUATRO – REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS PELA CONCESSÃO DE LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.** ---

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de quatro de Novembro de dois mil e dois, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da proposta de **Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais**, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Interveio o senhor **Leonel Martinho do Rosário** referindo que há anos que estas tabelas de taxas não são actualizadas, sugerindo que aquando das referidas actualizações

o seu articulado e os diferentes artigos fossem também objecto de uma actualização.-----

--- Salientou a importância das certidões ou outros documentos solicitados pelos munícipes lhe serem fornecidas, sempre que possível, no próprio dia do respectivo pagamento.-----

--- Alertou para a necessidade da actualização das cartas topográfica que são fornecidas pelos serviços da Câmara Municipal de Santarém, as quais não possuem qualidade para o preço que é pago.-----

--- Usou depois da palavra o senhor **José Luís Cabrita** tecendo algumas considerações em relação ao articulado do presente Regulamento, manifestando a sua discordância relativamente ao facto da Câmara ao longo dos anos não ter efectuado a devida actualização das taxas e venha agora tentar recuperar aquilo que foi perdido ao longo de todo este tempo.-----

--- A seguir interveio o senhor **Albertino Pisca Eugénio** considerando que deveria constar na presente proposta uma coluna com os valores actuais de modo a permitir uma correcta comparação dos mesmos.-----

--- Sugeriu a criação de uma taxa para os utilizadores de placas de estacionamento proibido (artigo cinquenta e quatro do código de estrada).-----

--- Concluiu, referindo não vislumbrar nos serviços da autarquia capacidade para fazer cumprir o presente regulamento na sua íntegra.-----

--- Depois, interveio o senhor **Ricardo Ribeiro Gonçalves**, Presidente da Junta de Freguesia de Azóia de Baixo, perguntando se as verbas arrecadadas da publicidade paga respeitante à freguesia de Azóia de Baixo revertem a favor da sua Junta de Freguesia. ---

--- Seguidamente no uso da palavra o **Vice-presidente** (Manuel Afonso) prestando alguns esclarecimentos, salientando que a actualização periódica será efectuada com base no índice da inflação do ano anterior.-----

--- Após uma ampla troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças**

e Prestação de Serviços Municipais com a seguinte redacção do número um, do artigo terceiro do presente Regulamento, conforme defendido pelos eleitos da CDU: “... ou de forma a definir pela Câmara Municipal, *sem ultrapassar aqueles índices*”, tendo sido **reprovada por maioria**, com trinta votos contra, catorze votos a favor e treze abstenções. -----

--- Posteriormente, procedeu-se à votação da proposta oriunda da Câmara, sem qualquer alteração ao seu clausulado, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte votos a favor, dezasseis votos contra e doze abstenções. -----

--- Pelo senhor **Albertino Pisca Eugénio** foi efectuada a seguinte Declaração de Voto:--
--- “Votei contra: em primeiro lugar, porque não estavam reunidas condições para poder apreciar o documento em conformidade na medida em que não havia a tabela anteriormente praticada; por último, não fui respondido relativamente à tabela, agora aprovada, sobre a variação entre o maior e o menor aumento”. -----

--- A seguir, pelo senhor **Vicente Batalha** foi efectuada a seguinte Declaração de Voto:--
--- “O nosso voto de abstenção é, não por discordância de fundo em relação à proposta da Câmara, mas apenas como forma de na nossa proposta, conseguirmos um ajustamento processual do modo como a actualização deveria ser feita”. -----

--- **PONTO CINCO – ELABORAÇÃO DE PLANOS DE PORMENOR - APROVAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA E MEDIDAS PREVENTIVAS.**--

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----
--- “Dando sequência à deliberação camarária de catorze de Outubro, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a **Aprovação dos Termos de Referência e Medidas Preventivas**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e

sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Interveio o senhor **Leonel Martinho do Rosário** salientando que o planeamento urbanístico da cidade está a ser efectuado de forma significativa, lembrando os planos de pormenor que estão a ser elaborados. -----

--- Depois, usou da palavra o senhor **Vicente Batalha** que lembrou o que se passou aquando das normas provisórias até à entrada em vigor do PDM. -----

--- Salientou que a posição da CDU é no sentido de apoiar a proposta da Câmara, mas um apoio crítico, com chamadas de atenção, e um apoio expectante de modo a que estas normas sejam rigorosamente cumpridas, quer nos prazos estipulados, quer no rigor com que elas devem ser aplicadas para que possamos ainda ordenar aspectos essenciais como é a zona da Rua Pedro de Santarém, onde vamos ter dois mega projectos, a entrada norte e a zona de expansão do Complexo Aquático. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Leonel Martinho do Rosário** para prestar esclarecimentos em relação à sua anterior intervenção. -----

--- A seguir, interveio o senhor **António Rocha Pinto** considerando ser preferível ter um mau planeamento que planeamento nenhum. -----

--- Sugeriu que a Câmara mande elaborar um plano geral de urbanização de modo a juntar todos estes planos de pormenor. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Elaboração de Planos de Pormenor – Aprovação de Termos de Referência e Medidas Preventivas**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO SEIS – PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NA SOCIEDADE PARQUISCALABIS – PARQUE DE NEGÓCIOS**

DE SANTARÉM, S.A.. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de trinta de Setembro, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da proposta de **Participação da Câmara Municipal de Santarém na Sociedade PARQUISCALABIS – Parque de Negócios de Santarém, S.A.**, nos termos da alínea m), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Interveio o senhor **Leonel Martinho do Rosário** salientando a importância da participação da Câmara nesta Sociedade. Contudo, na sua opinião, os cinco por cento parece-lhe um valor um pouco inferior àquele que deveria ser. -----

--- Depois, usou da palavra o senhor **Albertino Pisca Eugénio** sublinhando a intervenção do senhor Leonel Martinho do Rosário. -----

--- Concluiu tecendo mais algumas considerações, perguntando quais as restantes entidades que participam nesta sociedade. -----

--- A seguir, interveio o senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclarecendo que entre outras fazem parte desta sociedade a empresa J. J. Louro e o NERSANT. -----

--- Esgotadas as intervenções o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Participação da Câmara Municipal de Santarém na Sociedade PARQUISCALABIS – Parque de Negócios de Santarém, S.A.**, nos termos da alínea m), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com uma abstenção. -----

--- **PONTO SETE – CEDÊNCIA DE TERRENO PARA AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PROFISSIONAL DE VALE DO TEJO.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de trinta de Setembro, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da proposta de **Cedência de Terreno para as Instalações da Escola Profissional de Vale do Tejo**, nos termos das alíneas i) e m), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Interveio o senhor **Eurico Saramago** que manifestou alguma preocupação em relação à localização desta Escola, uma vez que a mesma poderá vir a inviabilizar a construção da tão falada variante à Nacional três que atravessa a Portela das Padeiras, variante essa que terá de passar forçosamente pela Quinta dos Anjos. -----

--- Solicitou esclarecimento sobre quais os parceiros que fazem parte desta sociedade.---

--- Depois usou da palavra o senhor **Albertino Pisca Eugénio** considerando não lhe parecer sensato fazer parte de uma sociedade sem se saber quais são os outros parceiros.

--- A seguir, tomou a palavra o senhor **Leonel Martinho do Rosário** referindo que a questão levantada pelo senhor Eurico Saramago lhe suscita alguma preocupação.-----

--- Prosseguiu tecendo mais algumas considerações, salientando que, no seu entender, a Câmara aparece neste processo como parte integrante desta sociedade de modo a poder aligeirar a questão burocrática que este tipo de projectos envolve. -----

--- Interveio, seguidamente, o senhor **José Luís Cabrita** questionando se neste processo foi tido em conta a existência de outras escolas do concelho, bem como se foi assegurado o seu financiamento após o terceiro Quadro Comunitário de Apoio. -----

--- Depois, foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que sublinhou a importância desta escola para o concelho de Santarém, salientando que a estrutura accionista da Escola Profissional contempla instituições que garantem uma mais valia assinalável à referida Escola. -----

--- Esclareceu que a localização deste estabelecimento de ensino não inviabiliza a construção da variante aqui referida. -----

---Prosseguiu-se uma ampla troca de impressões onde foram prestados diversos esclarecimentos pelos senhores **Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal**. --

--- Seguidamente, o senhor **Leonel Martinho do Rosário** levantou dúvidas quanto ao valor do terreno em causa que, no seu entender, não vale o preço pelo qual foi adquirido.

--- De seguida, o senhor **Pedro Veloso** sugeriu, em face da questão levantada pelo senhor Leonel Martinho do Rosário, que seja levantado um inquérito a fim de averiguar o valor dos terrenos então adquiridos pela Autarquia.-----

--- Esgotadas as intervenções o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Cedência de Terreno para as Instalações da Escola Profissional de Vale do Tejo**, nos termos das alíneas i) e m), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, verificando-se um empate, na votação, com dezassete votos a favor, dezassete votos contra e onze abstenções. -----

--- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia** exerceu, nos termos da Lei, o seu voto de qualidade, tendo sido a proposta, em epígrafe, **aprovada por maioria**. -----

--- O senhor **Pedro Veloso** requereu a repetição da votação, tendo-se verificado o mesmo resultado do anterior escrutínio.-----

--- A seguir, foram efectuadas as seguintes Declarações de Voto:-----

--- Senhor **Eurico Saramago**: “Ganhou a maioria da democracia, mas não foi para causas destas que foi feito o vinte e cinco de Abril”.-----

--- Senhor **Vasco Graça Moura** “Votei contra esta proposta devido ao desfasamento astronómico entre o valor do terreno com que a Câmara pretende entrar para integrar vinte e cinco por cento de um capital cujo valor nominal não excederá um/dezasseis avos desse valor. Penso que poderá haver aspectos não apenas de falta de transparência, mas até aspectos criminais. Portanto, requeiro ao senhor Presidente da Assembleia que emane certidão desta acta e os documentos pertinentes e os envie para a Procuradoria Geral da

República”.-----

--- Senhor **Pedro Veloso**: “Votei contra esta proposta porque considero não ser admissível que uma Assembleia aprove uma entrada num capital social desconhecendo os estatutos da respectiva sociedade e que aprove a doação ou a entrada em espécie de um terreno que é do Município sem saber a área concreta e o valor dessa área que vai vigorar na entrada em espécie. -----

--- Requeiro também que fique consignado em acta que esta Assembleia não se pronunciou sobre a área que permite a entrada em espécie”. -----

--- Senhor **Leonel Martinho do Rosário**: “Abstive-me porque enquanto não tiver um perfeito conhecimento das condições em que foi adquirido este terreno não estou em condições de votar esta proposta, quer contra, quer favoravelmente”. -----

--- Senhor **Presidente da Assembleia**: “É uma grande responsabilidade, mas reflecte a coragem de só ter uma cara. No entanto, o meu voto foi favorável, desde a primeira hora, porque entendo que o projecto é de grande alcance, embora estranhe que agora sejam cedidos dois terços do terreno ao contrário da metade do terreno como estava previsto sem que isso possa lesar o Município, em parte, porque há um ganho que supera nitidamente aquilo que são alcances futuros”. -----

--- De seguida o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de elaboração de inquérito à aquisição de oito hectares na Quinta do Poço, tendo sido **aprovada por maioria**, com duas abstenções. -----

--- **PONTO OITO – REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM.** ---

--- Pela Câmara foi presente uma proposta de **Remuneração dos Membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém**, nos termos da alínea j), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

---Interveio o senhor **Leonel Martinho do Rosário** perguntando se os membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados já estão a receber senhas de presença.-----

--- A seguir, interveio a senhora **Rosalina Melro** referindo que a CDU concorda com a proposta apresentada. Todavia estanha o seu tardio aparecimento, sugerindo que o pagamento das senhas de presença seja efectuado de forma atempado. -----

--- Por último, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que até à presente data ainda não foram pagas quaisquer senhas de presença aos membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. -----

---Esgotadas as intervenções o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Remuneração dos Membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém**, nos termos da alínea j), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

---**PONTO NOVE – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA FREGUESIA DE ALCANHÕES**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

---“Dando sequência à deliberação camarária de catorze de Outubro, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da proposta de **Desafecção do Domínio Público de uma Parcela de Terreno, Sita na Freguesia de Alcanhões**, nos termos da alínea b), do número quatro, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

---Interveio o senhor **António Simões Duarte**, Presidente da Junta de freguesia de Alcanhões, salientando os motivos que levaram a proceder a esta desafecção, sugerindo que seja reactivada a candidatura com vista à recuperação do Mercado Diário de

Alcanhões. -----

--- A seguir usou da palavra o senhor **Albertino Pisca Eugénio** louvando a iniciativa do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões. -----

--- Esgotadas as intervenções o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Desafecção do Domínio Público de uma Parcela de Terreno, Sita na Freguesia de Alcanhões**, nos termos da alínea b), do número quatro, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Tendo em conta a urgência deste assunto e o preceituado no número três, do artigo noventa e dois, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta dos **Pontos Um, Dois, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito e Nove**, tendo sido **aprovados por unanimidade**. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos e nos termos da Lei e do Regimento, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou por ausência de intervenientes. -----

--- Era uma hora e trinta e cinco minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida, a redigi e subscrevi.

-----**O PRESIDENTE**-----

-----**O PRIMEIRO SECRETÁRIO**-----

-----**O SEGUNDO SECRETÁRIO**-----

ACTA N°. 07/2002
Sessão Extraordinária de 06 de Dezembro de 2002
